RELICI

ECOSSISTEMA EMPREENDEDOR CULTURAL DO AUDIOVISUAL DE PORTUGAL: FRONTEIRAS, COMPONENTES E ATRIBUTOS[1]

PORTUGUESE AUDIOVISUAL CULTURAL ENTREPRENEURIAL ECOSYSTEM: BOUNDARIES, COMPONENTS AND ATTRIBUTES

Fernando Antonio Prado Gimenez[2]

Marcos Ferasso[3]

INTRODUÇÃO

A literatura de ecossistemas empreendedores (EEs) se iniciou com um enfoque predominantemente multissetorial com foco no empreendedorismo de alta intensidade tecnológica e alto impacto econômico (STAM, 2015). Porém, Pugh, Schmutzler e Tsvetkova (2021, p. 611) apontaram os riscos de uma abordagem tão estreita, em especial ao ignorar "regiões subdesenvolvidas, indústrias não tecnológicas e trabalhadores ou outros contextos menos favorecidos". Para Pugh, Schmutzler e Tsvetkova (2021), esta perspectiva limitada dos estudos sobre EEs dificulta o entendimento do desenvolvimento sustentável regional e pode ser equivocada ao ser adotada como diretriz de políticas públicas de empreendedorismo em contextos diversos aos de alta tecnologia.

Esta preocupação já podia ser notada em estudos anteriores (EICHELBERGER; PETERS; PIKKEMAAT; CHAN, 2020; PURBASARI; WIJAYA; RAHAYNU, 2019). Por exemplo, Loots, Neiva, Carvalho e Lavanga (2021, p. 643) evidenciaram, a partir de estudo de caso das indústrias criativas na cidade do Porto, em Portugal, que: "as estruturas dos ecossistemas empreendedores (EEs) existentes funcionam bem ao examinar subecossistemas além das atividades de alta tecnologia e alto crescimento, nomeadamente nas indústrias culturais e criativas". Brydges e

[1] DOI: doi.org/ 10.5281/zenodo.17052764
[2] Universidade Federal do Paraná. gimenez@ufpr.br
[3] Universidade Lusófona. p7541@ulusofona.pt

Puch (2021) também analisaram um setor das indústrias criativas – indústria moda - sob a perspectiva de EEs. Estudos mais recentes, adotando uma perspectiva setorial têm ampliado as possibilidades de investigação no campo dos EEs (BORRERO; YOUSAFZAI, 2024; FELIZOLA; MARQUES; SILVA, 2024; REIS; VILLAR; GIMENEZ; MOLENTO; FERRI, 2022).

Dessa forma, nesse editorial, apresentamos uma breve descrição do ecossistema empreendedor cultural do audiovisual (EECAV) [4] de Portugal, com base no modelo desenvolvido por Gimenez (2024). Para esta descrição, utilizou-se a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (PORTUGAL, 2025). Adicionalmente, apontou-se a relevância da legislação portuguesa para o audiovisual, bem como das ações de fomento do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA). Também, descreveu-se a experiência recente de Portugal com o *Cash Rebate*, mecanismo de apoio financeiro ao audiovisual. Esses três temas ilustram atributos culturais, sociais e materiais do EECAV de Portugal, conforme classificação proposta por Spigel (2017).

ECOSSISTEMA EMPREENDEDOR CULTURAL DO AUDIOVISUAL: FRONTEIRAS E ATRIBUTOS

A partir da junção do conceito de ecossistema empreendedor e ecossistema cultural (HOLDEN, 2015), cuja intersecção caracterizaria um espaço de atividades empreendedora no campo da cultura, Gimenez (2024) cunhou o termo ecossistema empreendedor cultural (EEC), propondo sua aplicação no campo do audiovisual, caracterizando um ecossistema empreendedor cultural no audiovisual (EECAV) representada pela figura 1.

[4] Em Portugal, usam-se os termos atividades cinematográficas e atividades de audiovisual, para diferenciar o mercado a que se referem, sendo as primeiras relativas ao cinema e as últimas relativas à televisão e outros meios de exibição audiovisual. Neste texto, salvo quando explicitamente indicado, a palavra audiovisual se refere ao conjunto das atividades cinematográficas e do audiovisual, prática usual no Brasil.

Gimenez (2024, p. 4) argumenta que “para entender a estrutura e funcionamento de um ecossistema empreendedor cultural é necessário identificar as organizações que exercem as mais diversas atividades que acontecem no âmbito do ecossistema”. Ou seja, é preciso compreender como se configura um ecossistema empreendedor cultural, a partir de suas fronteiras e dos componentes que as integram.

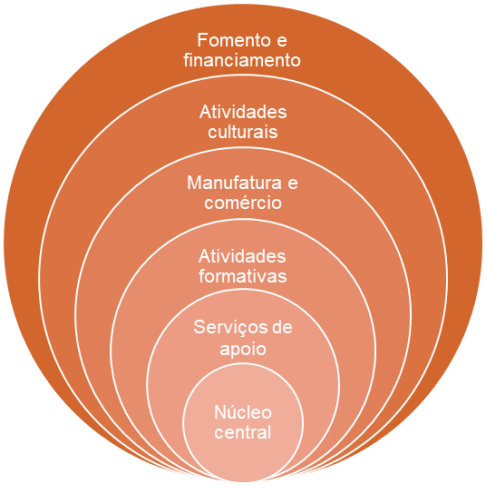

Figura 1: Fronteira do ecossistema empreendedor cultural do audiovisual

No Núcleo Central estão os empreendimentos ou atividades diretamente envolvidas com a produção e acesso ao audiovisual: produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; exibição cinematográfica; televisão aberta; televisão por assinatura; e serviços de *streaming*.

Nos Serviços de Apoio são localizados os empreendimentos que prestam serviços ao núcleo central. Entre outros, incluem-se: gravação de som e edição de música; reprodução de materiais gravados em qualquer suporte; atividades fotográficas e similares; locação de meios de transporte; seleção e agenciamento de mão de obra; agências de viagens; hotéis e similares; restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas; contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária

As Atividades Formativas englobam as organizações e atividades de formação que suprem os talentos para o núcleo central e serviços de apoios: educação superior; educação profissional de nível técnico; educação profissional de nível tecnológico; e ensino de arte e cultura.

Em Manufatura e Comércio estão as organizações que fornecem produtos e serviços necessários para as organizações que operam no núcleo central e atividades de apoio, tais como: aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo; equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos; mídias virgens, magnéticas e ópticas; lâmpadas e outros equipamentos de iluminação.

Na fronteira das Atividades Culturais, estão incluídas atividades do campo da economia da cultura que podem se conectar direta ou indiretamente com o audiovisual. Estas incluem, entre outras, impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas; edição de livros, jornais e revistas; atividades de rádio; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; criação artística; bibliotecas e arquivos; atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares.

Por fim, em Fomento e Financiamento, encontram-se as atividades que estimulam as ações empreendedoras no setor do audiovisual: agências de fomento; fundos de investimento; administração pública em geral; reguladores das atividades culturais; e organizações associativas ligadas à cultura e à arte.

Em outra vertente de análise configuracional de EEs, Spigel (2017, p. 50) sugere que “a teoria dos ecossistemas deve se concentrar nos atributos internos dos ecossistemas e em como diferentes configurações desses atributos reproduzem o ecossistema geral”. Nesse sentido, Spigel (2017) propõe três classes de atributos de EEs - culturais, sociais e materiais - que devem ser compreendidos para permitir um diagnóstico adequado de EEs e subsidiar políticas de apoio.

Os atributos culturais são compostos por crenças e perspectivas sobre o empreendedorismo em determinada região e incluem: atitudes relacionadas a práticas

e normas empresariais aceitáveis; valorização do empreendedorismo; atitude face ao risco e inovação; e histórias de empreendedorismo como fonte de inspiração para novos empreendedores.

Os atributos sociais dizem respeito a recursos compostos ou adquiridos por meio das redes sociais dentro de uma região, tais como: presença de trabalhadores qualificados e dispostos a trabalhar em startups; disponibilidade de capital de investimento da família e amigos, investidores anjos e capitalistas de risco; presença de redes sociais que conectam empreendedores, consultores, investidores e trabalhadores e que permitem o livre fluxo de conhecimento e habilidades; e a presença de mentores e modelos, empreendedores locais de sucesso que fornecem conselhos para jovens empreendedores.

Por fim, os atributos materiais são aqueles que têm uma presença tangível na região e são classificados em cinco grupos: ações políticas e de governança por meio de programas ou regulamentos governamentais que ou apoiam o empreendedorismo por meio de financiamento direto ou removem barreiras para a criação de novas empresas; existência de universidades e outras instituições de ensino superior que treinam novos empreendedores e produzem novos conhecimentos que se difundem na sociedade; e serviços de suporte fornecidos por empresas e organizações para novos empreendimentos, por exemplo, advogados de patentes, incubadoras ou serviços contábeis; a infraestrutura física que se refere à disponibilidade de instalações e facilidades de telecomunicações e infraestrutura para permitir a criação e desenvolvimento de novos empreendimentos; e o mercado representado pela presença de oportunidades locais suficientes para permitir a criação de empreendimentos e fácil acesso aos mercados globais.

Articulando-se os dois modelos (GIMENEZ, 2024; SPIGEL, 20217), pode-se perceber que quanto melhor for a qualidade dos atributos culturais, sociais e materiais, maior vai ser o número de empreendimentos e empreendedores no núcleo central de um EECAV. Ou seja, as atividades executadas pelas organizações e atores das outras cinco fronteiras do modelo de Gimenez (2024) vão potencializar a presença dos

atributos definidos em Spigel (2017), que resultará em um melhor desempenho do EECAV em termos de quantidade e longevidade de atividades empreendedoras.

AS FRONTEIRAS DO ECOSSISTEMA EMPREENDEDOR CULTURAL DO AUDIOVISUAL EM PORTUGAL

A Classificação Portuguesa das Atividades Económicas teve revisão recente a partir de decreto-lei publicado em 12 de fevereiro de 2025 (PORTUGAL, 2025). A inspeção da lista das atividades classificadas nesse documento permitiu a classificação dessas atividades segundo o modelo de Gimenez (2024). O quadro 1 sintetiza estas informações.

No conjunto, são 56 atividades econômicas diferentes que atestam a complexidade do EECAV. Um diagnóstico completo deste ecossistema envolveria tabular a quantidade de empreendimentos em cada uma dessas atividades econômicas. Porém, isto está além do escopo desse editorial, cujo objetivo principal é evidenciar como se pode configurar este ecossistema por meio da descrição de suas partes e possíveis componentes.

Quadro 1 – Fronteiras do Ecossistema Empreendedor Cultural do Audiovisual de Portugal

Fronteira	Atividade
Núcleo Central	Atividades de produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de pós-produção de filmes, de vídeos e de programas de televisão; Atividades de distribuição de filmes e de vídeos; Atividades de projeção de filmes; Atividades de programação e difusão de televisão e de distribuição de vídeo
Serviços de Apoio	Reprodução de suportes gravados; Estabelecimentos hoteleiros; Atividades de restauração (Alimentação); Atividades de serviços de alimentação em meios móveis; Fornecimento de refeições para eventos; Atividades de serviço de fornecimento de refeições por contrato e outras atividades de serviço de alimentação; Atividades jurídicas, exceto dos cartórios notariais; Atividades de contabilidade e consultoria fiscal; Atividades de auditoria e revisão de contas; Atividades das agências de publicidade; Atividades de design gráfico e de comunicação visual; Atividades fotográficas; Atividades das agências de viagens; Organização de feiras, congressos e similares;
Atividades Formativas	Ensino secundário profissional; Ensino pós-secundário não superior; Ensino superior; Ensino de atividades culturais
Manufatura e Comércio	Fabricação de instrumentos e equipamentos óticos não oftálmicos e suportes de informação magnéticos e óticos; Fabricação de material fotográfico e cinematográfico; Comércio a retalho de equipamento audiovisual; Comércio a retalho de material ótico, exceto oftálmico, fotográfico, cinematográfico e de instrumentos de precisão

continua

Quadro 1 – Fronteiras do Ecossistema Empreendedor Cultural do Audiovisual de Portugal - continuação

Atividades Culturais	Impressão de jornais; Comércio por grosso de livros, revistas e jornais; Comércio a retalho de livros; Comércio a retalho de jornais, revistas e outras publicações periódicas e artigos de papelaria, exceto máquinas e outro material de escritório; Comércio a retalho de bens culturais e recreativos; Edição de livros; Edição de jornais; Edição de revistas e de outras publicações periódicas; Outras atividades de edição, exceto edição de programas informáticos; Atividades de gravação de som e edição de música; Atividades de radiodifusão e de distribuição de áudio; Atividades das agências de notícias; Outras atividades de distribuição de conteúdos; Atividades de criação literária e de composição musical; Atividades de criação de artes visuais; Outras atividades de criação artística; Atividades das artes do espetáculo; Exploração de salas e locais de espetáculos; Atividades das bibliotecas; Atividades dos arquivos; Atividades de museus e coleções; Atividades dos sítios e monumentos históricos; Atividades de conservação, restauro e outras atividades de apoio ao património cultural.
Fomento e Financiamento	Atividades das instituições financeiras de crédito; Atividades de gestão de fundos; Administração central; Administração Regional Autónoma; Administração local; Administração Pública - atividades da cultura, desporto, recreativas, habitação e de outras atividades sociais, exceto segurança social obrigatória e ambiente; Atividades de organizações profissionais; Associações culturais e recreativas

Fonte: Elaborado pelos autores, 2025

Gimenez (2024, p. 12) sintetiza a relevância desse tipo de ação ao propor que,

> um diagnóstico desse tipo de ecossistema poderá indicar, por exemplo, barreiras ou limitações no fornecimento de serviços de apoio, na formação de talentos para o setor, na interação com outras atividades culturais, na fabricação e comércio de produtos e serviços necessários para as atividades audiovisuais etc. Ou seja, a visão ecossistêmica pode ajudar na formulação e implementação de políticas ecossistêmicas que complementariam as tradicionais políticas focadas em apenas uma dimensão do audiovisual, ou seja, políticas de produção, distribuição, exibição, formação ou de conservação.

ATRIBUTOS CULTURAIS, SOCIAIS E MATERIAIS DO ECOSSISTEMA EMPREENDEDOR CULTURAL DO AUDIOVISUAL DE PORTUGAL

Nesta seção, apresentam-se três aspectos do EECAV de Portugal que exemplificam seus atributos culturais sociais e materiais.

Atributos culturais: a legislação das atividades cinematográficas e do audiovisual em Portugall

Os atributos culturais, em síntese, podem ser apreendidos a partir da compreensão de valores, normas e atitudes em relação ao empreendedorismo no campo do audiovisual. Para ilustrar um componente relevante dos atributos culturais do EECAV de Portugal, verifica-se que desde 2012, Portugal tem uma lei que "estabelece os princípios de ação do Estado no quadro do fomento, desenvolvimento e proteção da arte do cinema e das atividades cinematográficas e audiovisuais" (PORTUGAL, 2012). Inicialmente regulamentada por decreto-lei no ano seguinte (PORTUGAL, 2013), esta sofreu nova regulamentação em 2018 (PORTUGAL, 2018), a partir da alteração da Lei do Cinema (2014). Finalmente, no contexto da revisão da Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual da União Europeia, em 2021, foi emitido novo decreto que "regulamenta a Lei do Cinema no que respeita à cobrança de taxas e às obrigações de investimento a que os operadores estão sujeitos" (PORTUGAL, 2021).

Em síntese, ao longo de mais de uma década, a legislação portuguesa tem sido orientada pela valorização e estímulo ao cinema e audiovisual, orientada pelos princípios definidos em 2012:

> a) apoio à criação, produção, distribuição, exibição, difusão e promoção de obras cinematográficas e audiovisuais enquanto instrumentos de *expressão da diversidade cultural, afirmação da identidade nacional, promoção da língua e valorização da imagem de Portugal no mundo*, em especial no que respeita ao aprofundamento das relações com os países de língua oficial portuguesa; b) proteção e promoção da arte cinematográfica e, em particular, dos novos talentos e das primeiras obras; c) adoção de medidas e programas de apoio que visem fomentar o *desenvolvimento do tecido empresarial e do mercado de obras cinematográficas e audiovisuais*, no respeito pelos princípios da transparência e imparcialidade, da concorrência, da liberdade de criação e de expressão e da diversidade cultural; d) promoção da interação com os agentes dos setores cinematográfico e audiovisual, da comunicação social, da educação e das telecomunicações; e) Promoção à conservação a longo prazo do património cinematográfico e audiovisual, através de medidas que garantam a sua preservação (PORTUGAL, 2012, nosso grifo).

As partes grifadas na citação salientam a dupla lógica de um ecossistema empreendedor cultural em que se estão presentes processos de criação de valor

econômico e de mercado, sob uma lógica de competição, e de valor simbólico e cultural, sob uma lógica de convívio em sociedade. Esta dupla lógica é uma das principais características do que Gimenez (2024) chama de ecossistema empreendedor cultural.

Atributo sociais: financiamento das atividades cinematográficas e audiovisuais em Portugal

Conforme Spigel (2017), os atributos sociais dizem respeito aos diversos tipos de recursos que podem ser acessados ou adquiridos pelos que empreendem em EEs. Este tema poderia ser ilustrado, por exemplo, com as diversas formas de concursos que o ICA realiza anualmente para a atribuição dos apoios financeiros às atividades do audiovisual, conforme determina o decreto que regulamenta a Lei do Cinema (PORTUGAL, 2018). No entanto, como o ICA exerce um rol mais diversificado de ações, esse será objeto da próxima seção que ilustra um dos atributos materiais do EECAV de Portugal.

Aqui, descreve-se o *Cash Rebate*, sistema de incentivos à produção cinematográfica e audiovisual, criado no âmbito do Fundo de Apoio ao Turismo e ao Cinema (PORTUGAL, 2018a), com uma dupla finalidade:

> estímulo à produção cinematográfica e audiovisual e à captação de filmagens internacionais para Portugal, que contribuam para promover internacionalmente a imagem do país, em harmonia com os objetivos de política cinematográfica e audiovisual enquanto atividade cultural (PLANAPP, 2023).

No *Cash Rebate* são apoiadas: a produção de filmes destinados a serem projetados em salas de cinema ou a serem difundidos pela televisão ou explorados através de serviços de comunicação audiovisual a pedido ou outros serviços de comunicação audiovisual; e a prestação de serviços técnicos no domínio da produção de cinema e audiovisual, incluindo o aluguer de equipamento de imagem, iluminação e maquinaria, bem como atividades técnicas de pós-produção (PLANAPP, 2023).

Estes apoios são direcionados projetos de obras dos seguintes tipos e formatos: obras cinematográficas de longa-metragem, de ficção, documentário ou animação, destinadas a uma exploração inicial em salas de cinema comerciais; obras audiovisuais de produção independente, destinadas a difusão televisiva (Telefilmes; Documentários televisivos unitários; Especiais de animação para televisão; Séries de televisão); obras de ficção, animação ou documentário, unitárias ou na forma de série de episódios (PLANAPP, 2023).

Como estratégia de atração de investimentos internacionais para Portugal, por meio do estímulo às parcerias de coprodução entre produtoras portuguesas e de outros países,

> o incentivo cobre até 25% das despesas elegíveis, podendo esta taxa de reembolso ser majorada para 30%. São elegíveis (cf. Artigo 9º do Regulamento do Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual) as despesas referentes a pessoal e à aquisição de bens e serviços em Portugal, bem como as despesas de desenvolvimento de um projeto realizadas no território nacional nos doze meses anteriores à apresentação do requerimento de admissão ao benefício do incentivo, incluindo as despesas relativas a transmissões de direitos de autor, desde que indispensáveis à produção da obra. Até ao limite de 35% da despesa total em Portugal, são também elegíveis as despesas relativas a remunerações dos produtores, realizadores, argumentistas e outros autores da obra, assim como dos atores principais (PLANAPP, 2023, p. 10).

As operações de financiamento realizadas entre 2018 e 2022, no sistema de *Cash Rebate*, foram avaliadas em PLANAPP (2023). Para um total de 168 projetos apoiados no período, houve a atração de 128,7 milhões de euros, com um incentivo de 27,0 milhões de euros, ou seja, 21,0% de reembolso das despesas realizadas. Conforme apontado no relatório de avaliação do sistema de *Cash Rebate*, há indicadores de um impacto positivo deste no desempenho do setor.

> De uma forma geral, desde 2012 que se tem vindo a assistir a uma dinâmica crescente da taxa média de crescimento anual das empresas de produção e pós-produção em Portugal, sendo que neste último caso o ritmo de crescimento foi mais acentuado no período do Cash Rebate (2017-2020) do que no período anterior (2012-2016). Não se pretende estabelecer uma relação causal entre o incentivo Cash Rebate e a evolução dos principais indicadores económicos do setor do cinema e audiovisual, mas importa notar que o incentivo acompanha e contribui para uma dinâmica positiva de crescimento revelada pelas estatísticas oficiais (PLANAPP, 2023, p. 28).

Atributos materiais: a ação do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA)

Assim como no caso das duas categorias de atributos anteriores, os atributos materiais de EEs podem ser muito diversos. De fato, na proposição de Spigel (2017), esta categoria é a que apresenta o maior número de grupos (5). A atuação do ICA é um exemplo do grupo que inclui ações políticas e de governança que apoiam o empreendedorismo por meio de financiamento direto ou removem barreiras para a ação empreendedora nos EEs.

Conforme informações no sítio de internet do ICA, este é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio, tutelado pela Ministra da Cultura, Juventude e Desporto. Sua missão é o desenvolvimento das atividades cinematográficas e audiovisuais. O ICA foi criado em março de 2007, e teve como seus antecessores, o Instituto Português de Cinema (IPC), criado em 1971, o Instituto Português da Arte Cinematográfica e Audiovisual (IPACA) de 1994 e o Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia (ICAM) de 1998 (ICA, 2025).

As ações do ICA cobrem um amplo espectro de competências que incluem: a atribuição dos apoios financeiros com a periodicidade anual, através de concurso público; o estabelecimento de protocolos com diversas entidades na área do Cinema e Audiovisual; assegurar a representação nacional nas instituições e órgãos internacionais nos domínios cinematográfico e audiovisual; registo de empresas e das obras cinematográficas e audiovisuais; e disponibilizar informação, contribuindo para um melhor conhecimento dos setores do cinema e do audiovisual (ICA, 2025a).

Destacando suas atividades de apoio financeiro, o quadro 2 sintetiza a variedade de apoios que integram os concursos públicos realizados pelo ICA em 2025. No total são € 21.857,464,59 distribuídos em oito programas que cobrem as atividades de produção, em maior volume, e formação e exibição em menores volumes.

Quadro 2 – Concursos públicos do Instituto do Cinema e do Audiovisual

Concurso	Descrição	Investimento (Euros)
Novos Talentos e Primeiras Obras	Apoios à produção nas seguintes categorias: longas-metragens de ficção, curtas-metragens de ficção, documentários cinematográficos e curtas-metragens de animação ou através da abertura de concursos específicos para esse efeito (Apoio às primeiras obras LM Ficção).	3.900.000
Apoio à Formação de Públicos nas Escolas	Ações de Formação destinadas ao Público Infantil e Juvenil	400.000
Apoio à Exibição em Festivais e Circuitos Alternativos	Exibição em Circuitos Alternativos	440.000
Apoio à Internacionalização	Divulgação e Promoção Internacional de Obras Nacionais Distribuição de Obras Nacionais em Mercados Internacionais	1.177.464,59
Apoio ao Audiovisual e Multimédia	Escrita e Desenvolvimento de Obras Audiovisuais e Multimédia Produção de Obras Audiovisuais e Multimédia - Ficção/Documentário Produção de Obras Audiovisuais e Multimédia - Animação	7.550.000
Apoio ao cinema	Escrita e Desenvolvimento de Obras Cinematográficas 1º Longas-Metragens de Ficção 2º Longas-Metragens de Ficção Complementar Curtas-Metragens de Ficção 1.º Documentários Cinematográficos 2.º Documentários Cinematográficos Longas-Metragens de Animação	7.690.000
Protocolo Luso-Brasileiro	Protocolo Luso-Brasileiro	350.000
Programa Ad Hoc	Apoio Ad Hoc - 1ª Chamada	350.000

Fonte: Elaborado pelos autores com base em (ICA, 2025b)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste editorial apresentou-se uma visão parcial do EECAV de Portugal a partir da análise de dados secundários. O principal objetivo foi evidenciar a possibilidade de um olhar ecossistêmico para o setor de audiovisual identificando seus componentes conforme o modelo de Gimenez (2024) e ilustrando alguns de seus atributos com base em Spigel (2017). Ao trazer este exemplo de aplicação do conceito de ecossistema empreendedor cultural, focado no setor de audiovisual de Portugal, deseja-se estimular futuros estudos em contextos geográficos diferentes. E, também, sugerir que se busque novas investigações sobre as dinâmicas ecossistêmicas e suas relações com o desempenho ecossistêmico.

No caso de Portugal, dados de ICA (2025d) evidenciam que entre 2020 e 2024, os filmes portugueses representaram, em média, 11,72% do total de estreias nas salas de cinema; e apenas 3,42% da renda de bilheteria e 3,86% do público. Será que os atributos culturais sociais e materiais do EECAV de Portugal e a configuração de seus componentes nas diversas fronteiras aqui apresentadas podem ajudar a entender a baixa participação dos próprios filmes portugueses em seu mercado exibidor nacional?

Outra linha de investigação interessante do ponto de vista ecossistêmico diz respeito ao possível caráter excludente que uma configuração pode ter. Quem faz parte do ecossistema? Quem está fora dele? Burnay, Félix e Tavares (2024) realizaram estudo sobre a participação das mulheres no audiovisual português revelando diferenças significativas de gênero, por exemplo, quanto a renda maior e participação majoritárias dos homens em determinadas funções, particularmente as mais artísticas e técnicas. Que dificuldades enfrentadas por mulheres para atuarem profissionalmente no EECAV podem ser explicadas por uma visão ecossistêmica.

Em suma, há uma variedade de análises que podem ser feitas a partir da aplicação do conceito de ecossistema empreendedor no audiovisual. Fica o convite aberto à comunidade científica.

REFERÊNCIAS

BORRERO, J. D.; YOUSAFZAI, S. Circular entrepreneurial ecosystems: a Quintuple Helix Model approach. **Management Decision**, v. 62, n. 13, p. 141–177, 2024.

BRYDGES, T.; PUGH, R. Coming into fashion: Expanding the entrepreneurial ecosystem concept to the creative industries through a Toronto case study. **The Canadian Geographer**, v. 65, n. 3, p. 346–367, 2021

BURNAY, C. D. **Anuário do Sector de Produção Audiovisual em Portugal 2023**. Lisboa: APIT - Associação de Produtores Independentes de Televisão, 2023. 42p.

BURNAY, C. D. **Anuário do Sector de Produção Audiovisual em Portugal 2024**. Lisboa: APIT - Associação de Produtores Independentes de Televisão, 2024. 37p.

BURNAY, C. D.; FÉLIX, J.; TAVARES, P. **Condição da Mulher nos Sectores do Cinema e do Audiovisual em Portugal**. Lisboa: APIT - Associação de Produtores Independentes de Televisão. 2024.

EICHELBERGER, S.; PETERS, M.; PIKKEMAAT, B.; CHAN, C. Entrepreneurial ecosystems in smart cities for tourism development: from stakeholder perceptions to regional tourism policy implications. **Journal of Hospitality and Tourism Management**, v. 45, p. 319-329, 2020.

FELIZOLA, M. P. M., MARQUES, J. A., & SILVA, A. L. S. Mapeamento do ecossistema de empreendedorismo e inovação da indústria criativa brasileira de impacto socioambiental. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, v. 21, n. 2, p.217-247, 2024.

GIMENEZ, F. A. P. Ecossistema empreendedor cultural: uma proposição de configuração no audiovisual brasileiro. **Revista Livre de Cinema**, v. 11, n. 4, p. 1-13, 2024.

GONZÁLEZ-SERRANO, M. H.; CRESPO-HERVÁS, J.; PÉREZ-CAMPOS, C.; CALABUIG, F. Entrepreneurial ecosystems for developing the sports industry in European Union countries. **Journal of Business Research**, v. 136, p. 667-677, 2021.

HOLDEN, J. **The Ecology of Culture**. Swindon, Wiltshire: Arts and Humanities Research Council, 2015.

ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual. **Cinema & Audiovisual 2025**. Novas perspetivas na produção portuguesa, reunidas pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA). Lisboa: ICA, 2025d

ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual. **Apresentação**. Disponível em https://ica-ip.pt/pt/o-ica/quem-somos/apresentacao/. Acessado em 20/08/2025.

ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual. **O que** fazemos. 2025a. Disponível em https://ica-ip.pt/pt/o-ica/o-que-fazemos/. Acessado em 20/08/2025.

ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual. **Concursos 2025**. 2025b. Disponível em https://ica-ip.pt/pt/concursos/2025/. Acessado em 28/08/2025.

LOOTS, E.; NEIVA, M.; CARVALHO, L.; LAVANGA, M. The entrepreneurial ecosystem of cultural and creative industries in Porto: a sub-ecosystem approach. **Growth & Change**, v. 52, n. 2, p. 641-662, 2021.

PLANAPP (Unidade Técnica de Avaliação de Políticas). **Cash Rebate** – Avaliação do Incentivo à Produção Cinematográfica e Audiovisual. Lisboa: PlanAPP – Unidade

Técnica de Avaliação de Políticas/Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC)/Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), 2023. 53p.

PORTUGAL. Decreto-Lei n.º 124/2013. **Diário da República**, n. 167/2013. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 2013.

PORTUGAL. Decreto-Lei n.º 25/2018. **Diário da República**, n. 80/2018. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 2018.

PORTUGAL. Decreto-Lei n.º 45/2018. **Diário da República**, n. 116/2018. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 2018a.

PORTUGAL. Decreto-Lei n.º 74/2021. **Diário da República**, n. 165/2021. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 2025

PORTUGAL. Decreto-lei 9/2025. **Diário da República**, n. 30/2025. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros, 2025.

PORTUGAL. Lei n.º 55/2012. **Diário da República**, n. 173/2012. Lisboa: Assembleia da República, 2012.

PORTUGAL. Lei n.º 28/2014. **Diário da República**, n. 95/2014. Lisboa: Assembleia da República, 2014.

PUGH, R.; SCHMUTZLER, J.; TSVETKOVA, A. Taking the systems approaches out of their comfort zones: Perspectives from under explored contexts. **Growth and Change**, v. 52, n. 2, p. 608–620, 2021.

PURBASARI, R.; WIJAYA, C.; RAHAYU, N. Entrepreneurial ecosystem and regional competitive advantage: a case study on the creative economy of Indonesia. **Advances in Social Sciences Research Journal**, v. 6, n. 6, p. 92-110, 2019.

REIS, G. G.; VILLAR, E. G.; GIMENEZ, F. A. P.; MOLENTO, C. F. M.; FERRI, P. The interplay of entrepreneurial ecosystems and global value chains: Insights from the cultivated meat entrepreneurial ecosystem of Singapore. **Technology in Society**, v. 71, p. 102116.

SPIGEL, B. The relational organization of entrepreneurial ecosystems. **Entrepreneurship Theory and Practice**, v. 41, n. 1, p. 49-72, 2017.

STAM, E. Entrepreneurial ecosystems and regional policy: a sympathetic critique. **European Planning Studies**, v. 23, n. 9, p. 1759-1769, 2015.